



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 812/2021

Data 10.09.2021

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

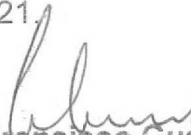
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
23867-8/1	Leomar Antonio Rotta	Contador	19/08/2021	28/08/2021	10
2345-0/2	Cleuza de Araujo Costa	Agente Administrativo	09/09/2021	23/09/2021	15
1128-2/1	Miguel de Souza	Pedreiro	13/09/2021	12/10/2021	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de setembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - Setembro 2021
Jornal Diário Oficial - MP
Página 297
Edição 2347


Ass. Responsável